

ALEXÂNIA

Prefeitura Municipal

Adm. 2009 | 2012

LEI Nº 1.153/2011

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011


Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre o Distrito Federal, o Estado de Goiás e Municípios da RIDE-DF, no Estado de Goiás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica retificado o Protocolo de Intenções e seus Anexos de 1 a 4, cujos textos integram esta lei, firmado ente o Distrito Federal, o Estado de Goiás e Municípios da RIDE-DF no Estado de Goiás com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.


MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 21/02/11


Secretário Administrativo